



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 626/2024

**INDICO A REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE MÚSICA,
NO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

JANE DELALIBERA – PL, Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, **versando sobre a necessidade de realização de Festival de Música, no município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Festival de Música será uma oportunidade para valorizar e difundir a diversidade cultural existente em Sorriso e na região e, através da música, poderemos celebrar as tradições locais, além de oferecer espaço para novas expressões artísticas e culturais;

Considerando que o evento proporcionará uma plataforma para músicos e artistas locais apresentarem seus talentos e compartilharem suas criações com o público, o que estimulará o desenvolvimento artístico e profissional dos participantes, promovendo a inclusão cultural e social;

Considerando que a realização do Festival de Música atrairá visitantes de outras localidades, contribuindo para o fortalecimento do turismo em Sorriso, além disso, eventos culturais como este movimentam a economia local, beneficiando setores como hospedagem, alimentação, comércio e serviços;

Considerando que o Festival de Música será um espaço de encontro e convívio para a comunidade sorricense, promovendo integração entre diferentes grupos sociais e gerando um ambiente de diversão e interação positiva e isso fortalecerá os laços comunitários e a coesão social;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 03 de julho de 2024.


JANE DELALIBERA
Vereadora PL